

### Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de serviço ( A )	Valor proposto por empregado (B)	Qtde de empregos por postos (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F) = (D x E)
Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, <b>diurno</b> , com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	R\$ 7.240,09	2	R\$ 14.480,18	3	R\$ 43.440,54
Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, <b>noturno</b> , com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	R\$ 8.754,27	2	R\$ 17.508,54	3	R\$ 52.525,62
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 95.966,16</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (06 MESES)</b>					<b>R\$ 575.796,96</b>

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

Processo n.º	
Consulta de Cotação Eletrônica	
Data e Hora:	02/10/2023 - 10:00h

**Discriminação dos serviços (dados referente á contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/10/2023 - 10:00h
B	Municípios/UF: Oiapoque/AP	<i>Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, diurno, com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).</i>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000038/2023
D	Nº de Meses de execução contratual	6

**Identificação do Serviço**

		<b>Quantidade total a contar (em função da unidade de medida)</b>
Vigilância	Postos	2 (dois) postos com jornada de 12 x 36 horas, Diurnos, desarmados.

**Anexo II-A-Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada a execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				PROPOSTA
1	Tipo de Serviço			Vigilância Patrimonial R\$ 1.990,60 Vigilante 01/05/2023
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			
3	Categoria Profissional			
4	Data Base da Categoria			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
1	<b>Composição da Remuneração</b>			<b>Valor R\$</b>
A	Salário Base (Cláusula Quarta da CCT 2017/2018)			R\$ 1.990,60
<b>Sub-total da remuneração</b>				<b>R\$ 1.990,60</b>
B	Adicional de Periculosidade 30% sobre a somatória das remunerações(§ 3º da Cláusula 5ª CCT)			R\$ 597,18
<b>Valor Total da Remuneração</b>				<b>R\$ 2.587,78</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários				Valor R\$	
A	Transporte	3,70	111,00	119,44		0,00
B	Auxílio Alimentação	34,00	510,00	5,10	R\$	504,90
C	Seguro de Vida				14,53	R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória (Noturna) - 15 x 21,17				17,64	R\$ 264,60
E	Dia Nacional do Vigilante				11,76	R\$ 11,76
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>					<b>R\$</b>	<b>795,79</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos				Valor R\$	
A	Uniformes Completo (calça, camisa, bone, cinto, coturno, etc.)				R\$	46,15
B	Materiais (Livro de ocorrência, crachá, apito, pilha, lanterna, etc..)				R\$	11,30
<b>Sub-Total</b>					<b>R\$</b>	<b>57,45</b>
<b>Total de Insumos Diversos</b>					<b>R\$</b>	<b>57,45</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor R\$	
A	INSS (INSS. Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.)	20,00%	R\$	517,56
B	SESI ou SESC (SESI ou SESC. Art. 3º, Lei n.º 8.036/90..)	1,50%	R\$	38,82
C	SENAI ou SENAC (SENAI ou SENAC. Decreto n.º 2.318/86.)	1,00%	R\$	25,88
D	INCRA ( INCRA. Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.)	0,20%	R\$	5,18
E	Salário educação (Lei nº 9.424/96 do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; Decreto nº 3.142/99)	2,50%	R\$	64,69
F	FGTS (FGTS. Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	R\$	207,02
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT X FAP = 3% x 1% = 3%) Decreto nº 6.957, de 9 de setembro	3,00%	R\$	77,63
H	SEBRAE (Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$	15,53
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$</b>	<b>952,30</b>

Submódulo 4.2 - 13º Salário (Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013)

4.2	13º Salário	%	Valor R\$	
A	13º Salário (Equivala a 1/12 da remuneração. [( 1 / 12 ) x 100] = [0,0833 x 100] = 8,33%)	8,33%	R\$	215,56
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$</b>	<b>215,56</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário (36,80% X 8,33% = 3,07%)	3,07%	R\$	79,33
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$</b>	<b>294,89</b>

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade		%	Valor R\$	
A	Afastamento Maternidade $(([(0,11111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = 0,074\%)$	0,074%	R\$	1,91
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade $(36,80\% \times 0,074\% = 0,0272\%)$	0,0272%	R\$	0,70
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>2,62</b>

## Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão		%	Valor R\$	
A	Aviso Prévio Indenizado $(([(0,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,417\%)$	0,417%	R\$	10,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $(0,417\% \times 8\% = 0,0333\%)$	0,0333%	R\$	0,86
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado $((1 \times 0,50 \times 0,08 \times 100) = 4,00\%)$	4,00%	R\$	103,51
D	Aviso Prévio Trabalhado $(([(7/30) / 12] \times 100) = 1,944\%)$	1,94%	R\$	50,32
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado $(36,80\% \times 1,944\% = 0,716\%)$	0,716%	R\$	18,52
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado $(1,944\% \times 0\% = 0,97\%)$	0,97%	R\$	25,16
<b>TOTAL</b>		<b>8,08%</b>	<b>R\$</b>	<b>209,15</b>

## Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013)

4.5 Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente		%	Valor R\$	
A	Férias e 1/3 Constitucional $(: (5/56) \times 100 = 8,93\%/3 = 2,98\%)$ $8,93\% + 2,98\% = 11,91\%$	11,91%	R\$	308,11
B	Ausência por Doença $((0,02 \times (1/12)) \times 100 = 0,167\%)$	1,67%	R\$	43,13
C	Licença Paternidade $(([(5/30) / 12] \times 0,015) \times 100 = 0,021\%)$	0,021%	R\$	0,54
D	Ausências Legais $(([(1/30) / 12] \times 100) = 0,278\%)$	0,278%	R\$	7,19
E	Ausência por Acidente de Trabalho $(: ((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%)$	0,03%	R\$	0,84
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal</b>		<b>13,90%</b>	<b>R\$</b>	<b>359,80</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição $(36,80\% \times 13,90\% = 5,12\%)$	5,12%	R\$	132,41
<b>TOTAL</b>		<b>19,02%</b>	<b>R\$</b>	<b>492,21</b>

## Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4 Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor R\$	
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	R\$	294,89
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	R\$	952,30
4.3	Afastamento Maternidade	R\$	2,62
4.4	Custo de Rescisão	R\$	209,15
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	492,21
4.6	Outros (especificar)	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.951,17</b>

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor R\$	
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	10,75%	91,35%	R\$ 579,66
B	Tributos			
<b>B.1 TOTAL TRIBUTOS (PIS 0,65%, COFINS 3% + ISS 5%) = (To = 08,65%) - 1-0,0865=0,9135</b>		<b>8,65%</b>		<b>626,27</b>
B.2 PIS		0,65%	R\$	47,06
B.3 COFINS		3,00%	R\$	217,20
B.4 ISS		5,00%	R\$	362,00
C	Lucro	10,75%	R\$	641,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.847,90</b>

<b>MEMORIA DE CALCULO Tributos Federais-(SOMA A+B+C+D+Custos Indiretos+Lucro / 0,9135)</b>		<b>R\$</b>	<b>6.613,83</b>
--	--	------------	-----------------

## Anexo III - B Quadro-Resumo do Custo por empregado

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual			Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.587,78
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	795,79
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	57,45
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.951,17
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>			<b>R\$</b>	<b>5.392,19</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.847,90
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$</b>	<b>7.240,09</b>
F	Quantidade Func. Por Posto	2	R\$	14.480,18

## ANEXO - III- C- Quadro de Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

## Anexo III - D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor R\$	
<b>Valor Global da Proposta (Descrição)</b>		<b>Valor R\$</b>	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	R\$	14.480,18
B	Valor Mensal do Serviços(3 postos diurnos)	R\$	43.440,54
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x 06 meses do contrato)	R\$	260.643,24

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

Processo n.º		
Consulta de Cotação Eletrônica		
Data e Hora:		02/10/2023 - 10:00h
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/10/2023 - 10:00h
B	Municípios/UF: <b>Oiapoque/AP</b>	<i>Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, noturno, com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).</i>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>AP000038/2023</b>
D	Nº de Meses de execução contratual	6

**Identificação do Serviço**

		<b>Quantidade total a contar (em função da unidade de medida)</b>
Vigilância	Postos	<b>2 (dois) postos com jornada de 12 x 36 horas, Noturnos, armados.</b>

**ANEXO III - A - Mão-de-obra vinculada a execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		PROPOSTA
1	Tipo de Serviço	Vigilância Patrimonial
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.990,60
3	Categoria Profissional	Vigilante
4	Data Base da Categoria	01/05/2023

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor R\$	
A	Salário Base (Cláusula Quarta da CCT 2017/2018)		R\$ 1.990,60
B	Adicional Noturno (Vigilante Parcial) 15 dias x 8 horas = 120 x 2,35	120	R\$ 282,00
C	Hora Extra Noturna (Reduzida) 15 horas x 21,17	15	R\$ 317,55
<b>Sub-total da remuneração</b>			<b>R\$ 2.590,15</b>
D	Adicional de Periculosidade 30% sobre a somatória das remunerações (§ 3º da Cláusula 5ª CCT)		R\$ 597,18
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 3.187,33</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensais e Diários		Valor R\$	
A	Transporte	3,70	R\$ 119,44
B	Auxílio Alimentação	34,00	R\$ 510,00
C	Seguro de Vida		R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória (Noturna) - 15 x 21,17		R\$ 317,55
E	Dia Nacional do Vigilante	14,49	R\$ 16,03
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 853,01</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniformes Completo (calça, camisa, bone, cinto, coturno, etc.)		R\$ 46,15
B	Materiais (Livro de ocorrência, crachá, apito, pilha, lanterna, etc..)		R\$ 30,17
<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 76,32</b>
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 76,32</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor R\$
A	INSS (INSS. Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.)	20,00%	R\$ 637,47
B	SESI ou SESC (SESI ou SESC. Art. 3º, Lei n.º 8.036/90..)	1,50%	R\$ 47,81
C	SENAI ou SENAC (SENAI ou SENAC. Decreto n.º 2.318/86.)	1,00%	R\$ 31,87
D	INCRA ( INCRA. Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.)	0,20%	R\$ 6,37
E	Salário educação (Lei nº 9.424/96 do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; Decreto nº 3.142/99)	2,50%	R\$ 79,68
F	FGTS (FGTS. Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	R\$ 254,99
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT X FAP = 3% x 1% = 3%) Decreto nº 6.957, de 9 de set	3,00%	R\$ 95,62
H	SEBRAE (Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$ 19,12
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.172,94</b>

Submódulo 4.2 - 13º Salário

13º Salário		%	Valor R\$
A	13º Salário (Equivale a 1/12 da remuneração. [( 1 / 12 ) x 100] = [0,0833 x 100] = 8,33%)	8,33%	R\$ 265,50
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 265,50</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário (36,80% X 8,33% = 3,07%)	3,07%	R\$ 97,71
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 363,21</b>

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor R\$
A	Afastamento Maternidade $((0,11111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100) = 0,074\%$	0,074%	R\$ 2,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade $(36,80\% \times 0,074\% = 0,0272\%)$	0,0272%	R\$ 0,87
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 3,23</b>

## Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado $((0,05 \times (1/12)) \times 100) = 0,417\%$	0,417%	R\$ 13,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $(0,417\% \times 8\% = 0,0333\%)$	0,0333%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado $((1 \times 0,50 \times 0,08 \times 100) = 4,00\%$	4,00%	R\$ 127,49
D	Aviso Prévio Trabalhado $((7/30) / 12 \times 100) = 1,944\%$	1,94%	R\$ 61,98
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado $(36,80\% \times 1,944\% = 0,716\%)$	0,716%	R\$ 22,81
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado $(1,944\% \times 50\% = 0,97\%)$	0,97%	R\$ 30,99
<b>TOTAL</b>		<b>8,08%</b>	<b>R\$ 257,61</b>

## Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor R\$
A	Férias e 1/3 Constitucional $(: (5/56) \times 100 = 8,93\%/3 = 2,98\%)$ $8,93\% + 2,98\% = 11,91\%$	11,91%	R\$ 379,49
B	Ausência por Doença $((0,02 \times (1/12)) \times 100 = 0,167\%)$	1,67%	R\$ 53,12
C	Licença Paternidade $((5/30) / 12 \times 100 = 0,021\%)$	0,021%	R\$ 0,66
D	Ausências Legais $((1/30) / 12 \times 100) = 0,278\%$	0,278%	R\$ 8,85
E	Ausência por Acidente de Trabalho $(:(15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 1,04
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>13,90%</b>	<b>R\$ 443,17</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição $(36,80\% \times 13,90\% = 5,12\%)$	5,12%	R\$ 163,08
<b>TOTAL</b>		<b>19,02%</b>	<b>R\$ 606,25</b>

## Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor R\$
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	R\$ 363,21
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	R\$ 1.172,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 3,23
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 257,61
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 606,25
4.6	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.403,23</b>

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	10,75%	R\$ 700,89
B	Tributos		
<b>B.1 TOTAL TRIBUTOS (PIS 0,65%, COFINS 3% + ISS 5%) = <math>(T_o = 08,65\%) - 1 - 0,0865 = 0,9135\%</math></b>		<b>8,65%</b>	<b>R\$ 757,24</b>
B.2 PIS		0,65%	R\$ 56,90
B.3 COFINS		3,00%	R\$ 262,63
B.4 ISS		5,00%	R\$ 437,71
C	Lucro	10,75%	R\$ 776,23
			<b>R\$ 2.234,37</b>
<b>MEMORIA DE CALCULO Tributos Federais-(SOMA A+B+C+D+Custos Indiretos+Lucro / 0,9135)</b>			<b>R\$ 7.997,01</b>

## Anexo III - B Quadro-Resumo do Custo por empregado

		Mão-de-obra vinculada à execução Contratual	Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.187,33
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 853,01
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 76,32
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.403,23
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>			<b>R\$ 6.519,90</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.234,37
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 8.754,27</b>
F	Quantidade Func. Por Posto	2	<b>17.508,54</b>

## ANEXO - III- C- Quadro de Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

## Anexo III - D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

		Valor Global da Proposta	Valor R\$
<b>Valor Global da Proposta (Descrição)</b>			
A	Valor Proposto por Unidade de Medida		R\$ 17.508,54
B	Valor Mensal do Serviços(3 postos noturnos)		R\$ 52.525,62
C	<b>Valor Global da Proposta (valor mensal x 06 meses do contrato)</b>		<b>R\$ 315.153,72</b>

**Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de serviço ( A )</b>	<b>Valor proposto por empregado (B)</b>	<b>Qtde de empregos por postos (C)</b>	<b>Valor proposto por posto (D) = (B x C)</b>	<b>Qtde de postos (E)</b>	<b>Valor total do serviço (F) = (D x E)</b>
Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, <b>diurno</b> , com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	R\$ 7.240,09	2	R\$ 14.480,18	1	R\$ 14.480,18
Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, <b>noturno</b> , com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	R\$ 8.754,27	2	R\$ 17.508,54	1	R\$ 17.508,54
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 31.988,72</b>
<b>VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS (06 MESES)</b>					<b>R\$ 191.932,32</b>

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

Processo n.º	
Consulta de Cotação Eletrônica	
Data e Hora:	02/10/2023 - 10:00h

**Discriminação dos serviços (dados referente á contratação)**

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/10/2023 - 10:00h
B	Municípios/UF: Mazagão/AP	<i>Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, diurno, com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).</i>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	AP000038/2023
D	Nº de Meses de execução contratual	6

**Identificação do Serviço**

		<b>Quantidade total a contar (em função da unidade de medida)</b>
Vigilância	Postos	2 (dois) postos com jornada de 12 x 36 horas, Diurnos, desarmados.

**Anexo II-A-Mão-de-obra**

**Mão-de-obra vinculada a execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				PROPOSTA	
1	Tipo de Serviço			Vigilância Patrimonial	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional			R\$ 1.990,60	
3	Categoria Profissional			Vigilante	
4	Data Base da Categoria			01/05/2023	
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
1	Composição da Remuneração			Valor R\$	
A	Salário Base (Cláusula Quarta da CCT 2017/2018)			R\$	1.990,60
<b>Sub-total da remuneração</b>				R\$	1.990,60
B	Adicional de Periculosidade 30% sobre a somatória das remunerações(§ 3º da Cláusula 5ª CCT)			R\$	597,18
<b>Valor Total da Remuneração</b>				R\$	2.587,78

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2	Benefícios Mensais e Diários			Valor R\$	
A	Transporte	3,70	111,00	119,44	0,00
B	Auxílio Alimentação	34,00	510,00	5,10	R\$ 504,90
C	Seguro de Vida			14,53	R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória (Noturna) - 15 x 21,17			17,64	R\$ 264,60
E	Dia Nacional do Vigilante			11,76	R\$ 11,76
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>				R\$	795,79

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3	Insumos Diversos			Valor R\$	
A	Uniformes Completo (calça, camisa, bone, cinto, coturno, etc.)			R\$	46,15
B	Materiais (Livro de ocorrência, crachá, apito, pilha, lanterna, etc..)			R\$	11,30
<b>Sub-Total</b>				R\$	57,45
<b>Total de Insumos Diversos</b>				R\$	57,45

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor R\$
A	INSS (INSS. Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.)	20,00%	R\$ 517,56
B	SESI ou SESC (SESI ou SESC. Art. 3º, Lei n.º 8.036/90..)	1,50%	R\$ 38,82
C	SENAI ou SENAC (SENAI ou SENAC. Decreto n.º 2.318/86.)	1,00%	R\$ 25,88
D	INCRA ( INCRA. Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.)	0,20%	R\$ 5,18
E	Salário educação (Lei nº 9.424/96 do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; Decreto nº 3.142/99)	2,50%	R\$ 64,69
F	FGTS (FGTS. Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	R\$ 207,02
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT X FAP = 3% x 1% = 3%) Decreto nº 6.957, de 9 de setembro	3,00%	R\$ 77,63
H	SEBRAE (Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$ 15,53
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 952,30</b>

Submódulo 4.2 - 13º Salário (Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013)

4.2	13º Salário	%	Valor R\$
A	13º Salário (Equivale a 1/12 da remuneração. [( 1 / 12 ) x 100] = [0,0833 x 100] = 8,33%)	8,33%	R\$ 215,56
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 215,56</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário (36,80% X 8,33% = 3,07%)	3,07%	R\$ 79,33
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 294,89</b>

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3 Afastamento Maternidade		%	Valor R\$	
A	Afastamento Maternidade $\{[(0,11111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100] = 0,074\%$	0,074%	R\$	1,91
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade $(36,80\% \times 0,074\% = 0,0272\%)$	0,0272%	R\$	0,70
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>2,62</b>

## Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4 Provisão para Rescisão		%	Valor R\$	
A	Aviso Prévio Indenizado $\{[(0,05 \times (1/12)) \times 100] = 0,417\%$	0,417%	R\$	10,78
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $(0,417\% \times 8\% = 0,0333\%)$	0,0333%	R\$	0,86
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado $((1 \times 0,50 \times 0,08 \times 100) = 4,00\%)$	4,00%	R\$	103,51
D	Aviso Prévio Trabalhado $\{[(7/30) / 12] \times 100\} = 1,944\%$	1,94%	R\$	50,32
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado $(36,80\% \times 1,944\% = 0,716\%)$	0,716%	R\$	18,52
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado $(1,944\% \times 0\% = 0,97\%)$	0,97%	R\$	25,16
<b>TOTAL</b>		<b>8,08%</b>	<b>R\$</b>	<b>209,15</b>

## Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Instrução Normativa nº 6 de 23 de dezembro de 2013)

4.5 Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente		%	Valor R\$	
A	Férias e 1/3 Constitucional $(: (5/56) \times 100 = 8,93\% / 3 = 2,98\%)$ $8,93\% + 2,98\% = 11,91\%$	11,91%	R\$	308,11
B	Ausência por Doença $([0,02 \times (1/12)] \times 100 = 0,167\%)$	1,67%	R\$	43,13
C	Licença Paternidade $\{[(5/30) / 12] \times 0,015\} \times 100 = 0,021\%$	0,021%	R\$	0,54
D	Ausências Legais $\{[(1/30) / 12] \times 100\} = 0,278\%$	0,278%	R\$	7,19
E	Ausência por Acidente de Trabalho $(: ((15/30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%)$	0,03%	R\$	0,84
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Subtotal</b>		<b>13,90%</b>	<b>R\$</b>	<b>359,80</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição $(36,80\% \times 13,90\% = 5,12\%)$	5,12%	R\$	132,41
<b>TOTAL</b>		<b>19,02%</b>	<b>R\$</b>	<b>492,21</b>

## Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4 Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor R\$	
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	R\$	294,89
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	R\$	952,30
4.3	Afastamento Maternidade	R\$	2,62
4.4	Custo de Rescisão	R\$	209,15
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	492,21
4.6	Outros (especificar)	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.951,17</b>

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor R\$	
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	10,75%	91,35%	R\$ 579,66
B	Tributos			
<b>B.1 TOTAL TRIBUTOS (PIS 0,65%, COFINS 3% + ISS 5%) = (To = 08,65%) - 1-0,0865=0,9135</b>		<b>8,65%</b>		<b>626,27</b>
	B.2 PIS	0,65%	R\$	47,06
	B.3 COFINS	3,00%	R\$	217,20
	B.4 ISS	5,00%	R\$	362,00
C	Lucro	10,75%	R\$	641,97
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.847,90</b>

<b>MEMORIA DE CALCULO Tributos Federais-(SOMA A+B+C+D+Custos Indiretos+Lucro / 0,9135)</b>	<b>R\$</b>	<b>6.613,83</b>
--	------------	-----------------

## Anexo III - B Quadro-Resumo do Custo por empregado

Mão-de-obra vinculada à execução Contratual			Valor R\$	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.587,78
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	795,79
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	57,45
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.951,17
<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>			<b>R\$</b>	<b>5.392,19</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	1.847,90
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$</b>	<b>7.240,09</b>
F	Quantidade Func. Por Posto	2	R\$	14.480,18

## ANEXO - III- C- Quadro de Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

## Anexo III - D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor R\$	
<b>Valor Global da Proposta (Descrição)</b>		<b>Valor R\$</b>	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida	R\$	14.480,18
B	Valor Mensal do Serviços(1 posto noturno)	R\$	14.480,18
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x 06 meses do contrato)	R\$	86.881,08

**Planilha de Custos e Formação de Preços**

Processo n.º		
Consulta de Cotação Eletrônica		
Data e Hora:		02/10/2023 - 10:00h
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	02/10/2023 - 10:00h
B	Municípios/UF: <b>Mazagão/AP</b>	<i>Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, armada, noturno, com carga horária de trabalho de 12 x 36 por posto, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos).</i>
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	<b>AP000038/2023</b>
D	Nº de Meses de execução contratual	6

**Identificação do Serviço**

		<b>Quantidade total a contar (em função da unidade de medida)</b>
Vigilância	Postos	<b>2 (dois) postos com jornada de 12 x 36 horas, Noturnos, armados.</b>

**ANEXO III - A - Mão-de-obra vinculada a execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		PROPOSTA
1	Tipo de Serviço	Vigilância Patrimonial
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.990,60
3	Categoria Profissional	Vigilante
4	Data Base da Categoria	01/05/2023

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Composição da Remuneração		Valor R\$	
A	Salário Base (Cláusula Quarta da CCT 2017/2018)		R\$ 1.990,60
B	Adicional Noturno (Vigilante Parcial) 15 dias x 8 horas = 120 x 2,35	120	R\$ 282,00
C	Hora Extra Noturna (Reduzida) 15 horas x 21,17	15	R\$ 317,55
<b>Sub-total da remuneração</b>			<b>R\$ 2.590,15</b>
D	Adicional de Periculosidade 30% sobre a somatória das remunerações(§ 3º da Cláusula 5ª CCT)		R\$ 597,18
<b>Total da Remuneração</b>			<b>R\$ 3.187,33</b>

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

Benefícios Mensais e Diários		Valor R\$	
A	Transporte	3,70	R\$ 119,44
B	Auxílio Alimentação	34,00	R\$ 510,00
C	Seguro de Vida		R\$ 14,53
D	Intrajornada Indenizatória (Noturna) - 15 x 21,17		R\$ 317,55
E	Dia Nacional do Vigilante	14,49	R\$ 16,03
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>R\$ 853,01</b>

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

Insumos Diversos		Valor R\$	
A	Uniformes Completo (calça, camisa, bone, cinto, coturno, etc.)		R\$ 46,15
B	Materiais (Livro de ocorrência, crachá, apito, pilha, lanterna, etc..)		R\$ 30,17
<b>Sub-Total</b>			<b>R\$ 76,32</b>
<b>Total de Insumos Diversos</b>			<b>R\$ 76,32</b>

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor R\$
A	INSS (INSS. Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.212/91.)	20,00%	R\$ 637,47
B	SESI ou SESC (SESI ou SESC. Art. 3º, Lei n.º 8.036/90..)	1,50%	R\$ 47,81
C	SENAI ou SENAC (SENAI ou SENAC. Decreto n.º 2.318/86.)	1,00%	R\$ 31,87
D	INCRA ( INCRA. Lei n.º 7.787/89 e DL n.º 1.146/70.)	0,20%	R\$ 6,37
E	Salário educação (Lei nº 9.424/96 do art. 2º do Decreto nº 3.142/99; Decreto nº 3.142/99)	2,50%	R\$ 79,68
F	FGTS (FGTS. Art. 15, Lei nº 8.030/90 e Art. 7º, III, CF.)	8,00%	R\$ 254,99
G	Seguro Acidente de Trabalho (RAT X FAP = 3% x 1% = 3%) Decreto nº 6.957, de 9 de sete	3,00%	R\$ 95,62
H	SEBRAE (Lei nº 8.029/90)	0,60%	R\$ 19,12
<b>TOTAL</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 1.172,94</b>

Submódulo 4.2 - 13º Salário

13º Salário		%	Valor R\$
A	13º Salário (Equivale a 1/12 da remuneração. [( 1 / 12 ) x 100] = [0,0833 x 100] = 8,33%)	8,33%	R\$ 265,50
<b>Subtotal</b>		<b>8,33%</b>	<b>R\$ 265,50</b>
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário (36,80% X 8,33% = 3,07%)	3,07%	R\$ 97,71
<b>TOTAL</b>		<b>11,40%</b>	<b>R\$ 363,21</b>

## Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor R\$
A	Afastamento Maternidade $((0,11111 \times 0,02 \times 0,333) \times 100) = 0,074\%$	0,074%	R\$ 2,36
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade $(36,80\% \times 0,074\% = 0,0272\%)$	0,0272%	R\$ 0,87
<b>TOTAL</b>		<b>0,10%</b>	<b>R\$ 3,23</b>

## Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado $((0,05 \times (1/12)) \times 100) = 0,417\%$	0,417%	R\$ 13,28
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado $(0,417\% \times 8\% = 0,0333\%)$	0,0333%	R\$ 1,06
C	Multa do FGTS do Aviso Prévio Indenizado $((1 \times 0,50 \times 0,08 \times 100) = 4,00\%$	4,00%	R\$ 127,49
D	Aviso Prévio Trabalhado $((7/30) / 12 \times 100) = 1,944\%$	1,94%	R\$ 61,98
E	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado $(36,80\% \times 1,944\% = 0,716\%)$	0,716%	R\$ 22,81
F	Multa do FGTS do Aviso Prévio Trabalhado $(1,944\% \times 50\% = 0,97\%)$	0,97%	R\$ 30,99
<b>TOTAL</b>		<b>8,08%</b>	<b>R\$ 257,61</b>

## Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição de Profissional Ausente	%	Valor R\$
A	Férias e 1/3 Constitucional $(: (5/56) \times 100 = 8,93\%/3 = 2,98\%)$ $8,93\% + 2,98\% = 11,91\%$	11,91%	R\$ 379,49
B	Ausência por Doença $((0,02 \times (1/12)) \times 100 = 0,167\%)$	1,67%	R\$ 53,12
C	Licença Paternidade $((5/30) / 12 \times 0,015 \times 100 = 0,021\%)$	0,021%	R\$ 0,66
D	Ausências Legais $((1/30) / 12 \times 100) = 0,278\%$	0,278%	R\$ 8,85
E	Ausência por Acidente de Trabalho $(:(15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	0,03%	R\$ 1,04
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
<b>Subtotal</b>		<b>13,90%</b>	<b>R\$ 443,17</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição $(36,80\% \times 13,90\% = 5,12\%)$	5,12%	R\$ 163,08
<b>TOTAL</b>		<b>19,02%</b>	<b>R\$ 606,25</b>

## Quadro - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor R\$
4.1	13º Salário + Adicional de Férias	R\$ 363,21
4.2	Encargos Previdenciários e FGTS	R\$ 1.172,94
4.3	Afastamento Maternidade	R\$ 3,23
4.4	Custo de Rescisão	R\$ 257,61
4.5	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 606,25
4.6	Outros (especificar)	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.403,23</b>

## MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor R\$
A	Custos Indiretos (Administrativo/Operacional)	10,75%	R\$ 700,89
B	Tributos		
<b>B.1 TOTAL TRIBUTOS (PIS 0,65%, COFINS 3% + ISS 5%) = <math>(T_o = 08,65\%) - 1 - 0,0865 = 0,9135</math></b>		<b>8,65%</b>	<b>R\$ 757,24</b>
B.2 PIS		0,65%	R\$ 56,90
B.3 COFINS		3,00%	R\$ 262,63
B.4 ISS		5,00%	R\$ 437,71
C	Lucro	10,75%	R\$ 776,23
			<b>R\$ 2.234,37</b>
<b>MEMORIA DE CALCULO Tributos Federais-(SOMA A+B+C+D+Custos Indiretos+Lucro / 0,9135)</b>			<b>R\$ 7.997,01</b>

## Anexo III - B Quadro-Resumo do Custo por empregado

		Mão-de-obra vinculada à execução Contratual	Valor R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.187,33
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 853,01
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 76,32
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 2.403,23
		<b>Subtotal (A+B+C+D)</b>	<b>R\$ 6.519,90</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.234,37
		<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>R\$ 8.754,27</b>
F	Quantidade Func. Por Posto	2	<b>17.508,54</b>

## ANEXO - III- C- Quadro de Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

## Anexo III - D - Quadro - Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

		Valor Global da Proposta	Valor R\$
		<b>Valor Global da Proposta (Descrição)</b>	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida		R\$ 17.508,54
B	Valor Mensal do Serviços(1 posto noturno)		R\$ 17.508,54
C	<b>Valor Global da Proposta (valor mensal x 06 meses do contrato)</b>		<b>R\$ 105.051,24</b>